

43	7.22.49.0157.2	Serviços de disponibilização de infraestrutura para manutenção corretiva de fibra óptica, com certificação e emissão de relatório, em regime de 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) para realização de serviços quando necessário e a critério da Prefeitura. Neste custo não está incluindo materiais e serviços informados nesta planilha, ou seja, esse será um valor pago pela Prefeitura para contratada manter equipe em regime 24 horas por dia 7 dias por semana, apuração mensal. Garantia do serviço 90 dias.	Mês	36	54.702,33
44	7.22.49.0158.0	Fornecimento e instalação de poste em aço galvanizado cônico com altura útil de 8 metros, engastado, base 159mm, topo 60mm, a instalação deverá possuir concreto em sua base afim de evitar que o mesmo se movimente quando da ocorrência de umidade em sua base - Garantia 03 meses.	Kit	60	2.767,70

Vitória, 05 de maio de 2022
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços

**SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

O Município de Vitória torna público aos interessados que, a empresa TCS SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI impetrou, em 05/05/2022, por intermédio do processo nº 2520288/2022, recurso administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Por oportuno, informamos que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo para manifestação dos interessados a partir da data da presente publicação. O referido recurso encontra-se disponível no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br> Processo licitatório nº 7204708/2021. ID (CIDADES): 2022.077E0600002.01.0011. Informações no e-mail: semob.cpl@correio1.vitoria.es.gov.br

Vitória, 05 de maio de 2022
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Aditivo 09 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 213/2018. Processos: 7560882/2015 (licitatório) – 2149160/2018 - 1528985/2022. Pregão Eletrônico nº 040/2016. Ata de Registro de Preços nº 125/2017. Contratada: SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI. Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada. Objeto do Aditivo: 1.1 – Prorrogar o prazo do Contrato pelo período de 12 (doze) meses. 1.2 – Acréscimo de 01 (um) posto de vigilância Desarmada Noturno, 12 (doze) horas, de segunda a domingo, em turnos de 12 x 36, ocasionando aumento de 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, a partir de 14/05/2022. Valor do Aditivo: R\$ 25.820.408,64 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: a partir 14/05/2022 a 13/05/2023. Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte de Recursos 1.001.0000.0000 / 2.001.0000.0000. Nota de Empenho: 213-000. Data de assinatura do Termo: 03/05/2022. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): parecer 512/2022 e parecer 326/2022, constante dos autos.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMUNICADO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social de Vitória, torna pública a procura de 01 (um) imóvel para locação, situado no município de Vitória. Em área residencial, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico, da rede de serviços oferecidos no território, para funcionamento do Projeto "Casa Lar I" que faz parte dos serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade. O projeto funciona 24 (vinte e quatro) horas e atende 15 pessoas na faixa etária de 18 a 59 anos de idade em situação de vulnerabilidade social e familiar. DO IMÓVEL- O imóvel deverá estar em consonância com a ABNT NBR 9050/2015, apresentando a estrutura física de: aproximadamente 330m², deve possuir 5 quartos, 2 salas, 03 banheiros, despensa, cozinha com copa, área de serviço, área externa com quintal, varanda, garagem e boas condições estruturais, instalações hidráulicas, elétricas em perfeito funcionamento e com capacidade para demanda de carga compatível a operacionalização de vários aparelhos (computadores, aparelhos de ar condicionado, chuveiro elétrico, máquina de lavar roupa e ferro elétrico, etc...). DA PROPOSTA - Os interessados deverão protocolar a documentação, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vitória indicando o processo administrativo número 80780/2018 ou entregar a proposta de locação e documentação do imóvel na Secretaria de Assistência Social de Vitória, localizada na Avenida Maruípe, nº 2544, Bairro Itararé, Vitória/ES, Bloco B, 2º piso, setor GAC, de 08h00 até as 17h00 do quinto dia útil subsequente a data de publicação deste comunicado. Maiores informações através do telefone: 3382-6161. CONDIÇÕES GERAIS - As Taxas de Resíduos Sólidos, IPTU e demais taxas ou impostos que vierem a incidir sobre o imóvel serão de responsabilidade do locador. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3382-6159/3382-6162. As informações acima obedecem ao disposto no Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória e ao Decreto 15.545/2012.

Vitória, 04 de maio de 2022
Cintya Silva Schulz
Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMUNICADO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social de Vitória, torna pública a procura de 01 (um) imóvel para locação, situado no município de Vitória, em área residencial, de fácil acesso, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico, da rede de serviços oferecidos no território, para funcionamento da "Casa Lar 2", que organiza o acolhimento pessoas adultas em situação de rua com transtorno mental, com pouca ou nenhuma possibilidade de resgate dos vínculos familiares. A Casa Lar 2 atende a 15 (quinze) pessoas acolhidas e uma equipe responsável pelo desenvolvimento do trabalho. DO IMÓVEL - O imóvel deverá estar em consonância com a ABNT NBR 9050/2015, apresentando a estrutura física de: aproximadamente 330m², 02 (duas) salas, 05 (cinco) quartos, 03 (três) banheiros, despensa, cozinha com copa, área de serviço, área externa com quintal, varanda e garagem, bem como deverá possuir boas condições estruturais (pintura, telhado, portas, janelas, piso), instalações hidráulicas e elétricas em perfeito funcionamento. DA PROPOSTA - Os interessados deverão protocolar a documentação, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vitória indicando o processo administrativo número 3270862/2021 ou entregar a proposta de locação e documentação do imóvel na Secretaria de Assistência Social de Vitória, localizada na Avenida Maruípe, nº 2544, Bairro Itararé, Vitória/ES, Bloco B, 2º piso, setor GAC, de 08h00 até as 17h00 do quinto dia útil subsequente a data de publicação deste comunicado. CONDIÇÕES GERAIS - As Taxas de Resíduos Sólidos, IPTU e demais taxas ou impostos que vierem a incidir sobre o imóvel serão de responsabilidade do locador. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3382-6161. As informações acima obedecem ao disposto no Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória e ao Decreto 15.545/2012.

Vitória, 04 de maio de 2022
Cintya Silva Schulz
Secretária Municipal de Assistência Social